PROJETO DE LEI Nº 002/2025.

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais do magistério público Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, propõe à Câmara Municipal de Vereadores a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o salário base dos profissionais do magistério público municipal, conforme o **ANEXO I** e **II** desta lei.

§ 1º Este reajuste remuneratório terá efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

§ 2º As demais vantagens devem seguir as determinações do Plano de Cargos e Carreiras da categoria.

Art. 2º Os valores do salário base constantes no Anexo I, estão amparados pelo valor do piso nacional previsto pelo governo federal.

§ 1º O valor do piso salarial aplicado para os profissionais do magistério da educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental de 1º ao 5º Ano, EJA 1ª e 2ª fases - 150 Horas, é calculado de forma proporcional, dado o valor do piso nacional atualmente de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

§ 2º O valor da hora arredondado, com a presente Lei, é de R$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º As disposições relativas ao piso salarial de que trata a Lei nº 11.738/2008 serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica no que couber, no âmbito municipal.

Art. 4º É facultado ao servidor investido em cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento, previstos em Lei, optar pela remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido dos valores a serem atribuídos por portaria do Prefeito, em conformidade com a legislação vigente, ou das

funções de direção, chefia e assessoramento e da gratificação de função do Anexo desta Lei.

Parágrafo Único. O servidor investido em função gratificada, ou assemelhada, constantes de Lei, perceberá o valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido da remuneração da função para a qual foi designado.

Art. 5º Quando o cargo de professor for ocupado por servidor contratado temporariamente por excepcional interesse público, na forma prevista em lei, os valores das remunerações a serem percebidos serão as das constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 6º Para fazer face as despesas com a presente Lei, serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor, ficando, desde já, autorizada a suplementação que se faça necessário.

Art. 7º O Poder executivo poderá usar de decretos para regulamentar a lei, tecer às minúcias necessárias de pontos específicos, criando os meios necessários para fiel execução da lei, sobretudo frente aos conteúdos dos anexos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Verdejante, Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR EFETIVO - 150 HORAS

MAGISTÉRIO

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor I		Efetivo	9	R$ 3.650,83

LICENCIATURA

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor II		Efetivo	47	R$ 3.833,37

PÓS-GRADUAÇÃO

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor III		Efetivo	26	R$ 4.025,00

MESTRADO

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor IV		Efetivo	1	R$ 4.226,29

DOUTORADO

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor V		Efetivo		R$ 4.437,60

PROFESSOR EFETIVO - 200 HORAS

LICENCIATURA

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor I		Efetivo	4	R$ 4.867,77

PÓS-GRADUAÇÃO

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor II		Efetivo	12	R$ 5.111,16

MESTRADO

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor IV		Efetivo		R$ 5.366,71

DOUTORADO

CLASSE	FAIXA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SAL. BASE
Professor		Efetivo		R$ 5.635,05

ANEXO II

PROFESSOR - CONTRATO

FUNÇÕES	VAGAS	SIMB	SALÁRIO BASE	SITUAÇÃO
Professor 150 horas	14	Cont.	R$ 1.518,00	Salário Novo
Professor 200 horas	2	Cont.	R$ 2.024,00	Salário Novo